

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.063/2012**

Autoriza o funcionamento do Centro Integrado de Aracruz, com a oferta do Ensino Médio, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.425/2012 (Processo CEE nº. 335/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-01-2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Centro Integrado de Aracruz, situado na Rua Ephifânio Pontin, nº 985, Bairro Vila Nova, município de Aracruz, ES, inscrito no CNPJ nº 03.810.480/0016-20, mantido pelo Serviço Social da Indústria – SESI – Departamento Regional do Espírito Santo, CNPJ nº. 03.810.480/0001-44, com a oferta do Ensino Médio, a partir de fevereiro de 2012.

Art. 2º Convalidar os estudos praticados pelos alunos concludentes do 1º ano do Ensino Médio, no ano letivo de 2011.

Vitória, 08 de fevereiro de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 08 de fevereiro de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação

*** Reproduzida por ter sido publicada no Diário Oficial de 14-02-2012 com incorreção.**